



TABELA DE CONCORDÂNCIA NOS CRUZAMENTOS DE VIAS

CURVA	RAIO	DESENV.	A. CENTRAL	TANG.	GOLA
C1	9,00m	12,22m	77°47'01"	7,26m	10,36m2
C2	9,00m	16,06m	102°12'59"	11,16m	28,16m2
C3	11,00m	14,93m	77°46'56"	8,87m	15,47m2
C4	11,00m	19,62m	102°12'59"	13,64m	42,07m2
C5	9,00m	14,14m	90°00'00"	9,00m	17,38m2
C6	7,00m	11,00m	90°00'00"	7,00m	10,52m2
C7	7,00m	10,97m	89°47'55"	6,98m	10,43m2
C8	7,00m	11,02m	90°12'05"	7,02m	10,60m2
C9	7,00m	10,08m	82°32'40"	6,14m	7,71m2
C10	7,00m	11,91m	97°27'20"	7,98m	14,16m2
C11	9,00m	15,34m	97°39'25"	10,29m	23,59m2
C12	9,00m	12,93m	82°20'35"	7,87m	12,63m2
C13	14,00m	20,17m	82°32'40"	12,29m	30,84m2

Base do sistema de coordenadas UTM Universal Transverse Mercator da Pref. Mun. de SJCampos:
 PVT - Vista Verde -> N=7.437.066,1190 - E=416.873,4506 - Z=593,677
 MCR 16 - Sta. INes -> N=7.436.671,8513 - E=418.170,8669 - Z=629,8130
 Coordenadas do vértice 1 da área levantada -> N=7.431.246,5666 - E=418.954,3831 - Z=599,330

QUADRA	Nº DE LOTES	ÁREA (m2)
A	09	1.379,33
B	17	2.478,99
C	07	1.026,92
D	10	1.388,84
E	35	4.637,40
F	62	9.150,86
G	62	9.126,03
H	34	5.112,85
T O T A L	236	34.301,22

QUADRO DE ÁREAS

ESPECIFICAÇÃO	ÁREA (m2)	%
1.0 ÁREA DE LOTES (236)	34.301,22	56,19
2.0 ÁREAS PÚBLICAS		
2.1 SISTEMA VIÁRIO	17.572,55	28,78
2.2 ÁREAS INSTITUCIONAIS (Equip. Urbanos e Comunitários)	3.053,12	5,00
2.3 ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO (ÁREAS VERDES/LAZER)	6.120,83	10,03
3.0 ÁREA LOTEADA	61.047,72	100,00
4.0 TOTAL DA GLEBA	61.047,72	

NOTA:
 1.- Medidas em metros(m)

Título: **ARRUAMENTO E PARCELAMENTO** Folha: **ÚNICA**

Loteamento Tipo "B" - Zona : ZVU / ZM-4

Loteamento: *Jardim Helena*

Proprietário: **Carlos Lemes**

Localidade: **Estrada Municipal SJ-120 - Estrada do Cajuru**

Bairro: **Bairro do Cajuru** Município: **São José dos Campos - SP**

Escala: **1 : 1.000** Data: **08/04/02**

Quadro de Áreas:

Ver quadro acima

Proprietário:

Autor do Projeto:
Engº Marcos Aparecido dos Reis

Resp. Técnico:
Engº Marcos Aparecido dos Reis

CREA Nº 0600170783 Fone (012) 3931-5750

Situação e/ou escala:

Aprovações: Proc. nº 55 594-9/00